

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 073/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que providencie junto ao departamento competente o mais breve possível a iluminação no ponto de ônibus localizado no bairro Boa Vista dos Vicentes.

Justificativa: A falta de iluminação traz insegurança aos usuários do transporte público, pois apesar de não ser um fator diretamente interligado com a segurança pública, algumas ocorrências criminais são atreladas a falta de iluminação.

A necessidade de iluminação pública se dá pelo bem-estar dos cidadãos, por conta de atividades noturnas como trabalho e estudo. Uma iluminação pública eficaz em determinados pontos aumenta a sensação de segurança.

Portanto, por se tratar de benefício a toda população do bairro Boa Vista dos Vicentes, solicito ao Executivo Municipal que tome as devidas providências o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Dorotéia de Paula Amaro Silva
Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 07/10/2019

D. Almeida
(Presidente)

Rua Padre Zeferino, nº 84, centro – CEP: 37578-000 - Bueno Brandão-MG.
Telefax: (35)3463-1320 – E-mail: camarambb@yahoo.com.br